

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ**

Boletim de Serviço

Nº 136, 08 de outubro de 2018

**Complexo Hospitalar:
Hospital Universitário
Walter Cantídio e
Maternidade Escola
Assis Chateaubriand**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTÍDIO

MATERNIDADE ESCOLA ASSIS CHATEAUBRIAND

Rua Capitão Francisco Pedro, 1290 - Rodolfo Teófilo - CEP: 60.430-372

Fortaleza-CE |Telefone:(85)3366-8600

ROSSIELI SORES DA SILVA

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS

Diretor Vice-Presidente Executivo – Substituto e

Diretor de Atenção à Saúde

JOSÉ LUCIANO BEZERRA MOREIRA

Superintendente/HUWC e MEAC

JOSENÍLIA MARIA ALVES GOMES

Gerente de Atenção à Saúde /HUWC

CARLOS AUGUSTO ALENCAR JÚNIOR

Gerente de Atenção à Saúde / MEAC

RENAN MAGALHÃES MONTENEGRO JÚNIOR

Gerente de Ensino e Pesquisa/HUWC e MEAC

PEDRO THEÓFILO RAMOS NETO

Gerente Administrativo/HUWC e MEAC

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
PORTARIAS	4
ALTERAÇÕES	4
Portaria nº 187, 04 de outubro de 2018	4
COMISSÕES	5
Portaria nº 178, 02 de outubro de 2018	5
DESIGNAÇÕES	6
Portaria nº 179, 03 de outubro de 2018	6
Portaria nº 191, 08 de outubro de 2018	7
Portaria nº 193, 08 de outubro de 2018	7
Portaria nº 194, 08 de outubro de 2018	8
GRUPO DE TRABALHO	9
Portaria nº 181, 03 de outubro de 2018	9
PRORROGAÇÃO	10
Portaria nº 189, 05 de outubro de 2018	10
Portaria nº 190, 05 de outubro de 2018	11
REVOGAÇÃO	11
Portaria nº 192, 08 de outubro de 2018	11
SUBSTITUIÇÕES	12
Portaria nº 180, 03 de outubro de 2018	12
Portaria nº 186, 04 de outubro de 2018	13
Portaria nº 188, 05 de outubro de 2018	13
GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MEAC	14
PORTARIAS	14
ALTERAÇÕES	14
Portaria nº 018, 05 de outubro de 2018	14
GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HUWC	16
REGIMENTO INTERNO - Equipe de Referência Modelo de Gestão da Atenção Hospitalar	16

SUPERINTENDÊNCIA

ALTERAÇÕES

PORTARIA, Nº. 187, 04 de outubro de 2018.

O **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 264, de 09 de maio de 2014, publicada no Boletim de Serviço da EBSEH-Sede, nº 39, de 12/05/14, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSEH, de 11 de dezembro de 2012, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a composição da Equipe de Referência para Implantação do Modelo de Atenção à Saúde Hospitalar do Hospital Universitário Walter Cantídio.

Art. 2º. Ficam designados os seguintes profissionais para compor o Grupo:

- Renata Cordeiro Arruda Uchoa
Chefe do Setor de Apoio Terapêutico
- Antonia Elayne Sampaio de Oliveira Pacífico
Chefe do Setor de Regulação e Avaliação em Saúde
- Maria Ozilene Rodrigues Batista
Chefe da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico
- Fernanda Nogueira Holanda Ferreira Braga
Chefe da Unidade de Clínica Médica
- Rosalice Nogueira Andrade
Chefe da Unidade de Monitoramento e Avaliação
- Abel Brasil Ramos da Silva
Analista Administrativo
- Jaqueline Gomes de Souza Santos
Chefe Interina da Unidade de Regulação Assistencial do HUWC
- Peterson de Carvalho Granja de Alencar
Técnico em Informática
- Kelly de Castro Carvalho

Enfermeira

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza
– CE, 04 de outubro de 2018.

JOSÉ LUCIANO BEZERRA MOREIRA

COMISSÕES

PORTARIA, Nº. 178, 02 de outubro de 2018.

O **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 264, de 09 de maio de 2014, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH-Sede, nº 39, de 12/05/14, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, e

R E S O L V E:

Art. 1º. **Criar** a Comissão Especial para Execução do Processo de Contratação do Processo de Solução de Tecnologia da Informação que Contenha os Softwares Necessários para Realização das Atividades Previstas nas Atribuições do Setor de Infraestrutura Física.

Art. 2º. **Designar** os empregados/servidores abaixo relacionados para compor a referida comissão.

- Bruno Costa Castro Alves
Engenheiro Civil
SIAPE 1080202
- Joelson Vitoriano dos Santos Lima
Chefe do Setor de Infraestrutura Física
SIAPE 2215200
- Muniz Silva Filho
Analista de Informática
SIAPE 2215243
- Diego Felipe Batista dos Santos

Analista Administrativo

SIAPE 1323444

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza
– CE, 02 de outubro de 2018.

JOSÉ LUCIANO BEZERRA MOREIRA

DESIGNAÇÕES

PORTARIA, Nº. 179, 03 de outubro de 2018.

O **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 264, de 09 de maio de 2014, publicada no Boletim de Serviço da EBSEH-Sede, nº 39, de 12/05/14, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSEH, de 11 de dezembro de 2012, e

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a empregada pública abaixo relacionada como pregoeiro na Unidade Gestora Hospital Universitário Walter Cantídio – HUWC, UG 150244, e Unidade Gestora Maternidade Escola Assis Chateaubriand – MEAC, UG 150246, filiais da EBSEH-CE.

- **PREGOEIRO:**

- Izabel Janaina Barbosa da Silva, SIAPE 2215190, CPF 747.388.013-68

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza
– CE, 03 de outubro de 2018.

JOSÉ LUCIANO BEZERRA MOREIRA

PORTARIA, N.º 191, 08 de outubro de 2018.

O **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria n.º 264, de 09 de maio de 2014, publicada no Boletim de Serviço da EBSEH-Sede, n.º 39, de 12/05/14, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria n.º 125/2012-EBSEH, de 11 de dezembro de 2012, e

R E S O L V E:

Art. 1.º Designar GISELE MARIA BARROSO BARBOSA MONTE, SIAPE 2215176 como Chefe Interina da Unidade de Produtos para Saúde do Hospital Universitário Walter Cantídio.

Art. 2.º A portaria fica sem efeito logo que a referida empregada pública for nomeada Chefe da Unidade de Produtos para Saúde do Hospital Universitário Walter Cantídio.

Art. 3.º A portaria entre em vigor nesta data, com efeitos a partir de 17 de setembro de 2018.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 08 de outubro de 2018.

JOSÉ LUCIANO BEZERRA MOREIRA

PORTARIA, N.º 193, 08 de outubro de 2018.

O **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSEH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria n.º 264, de 09 de maio de 2014, publicada no Boletim de Serviço da EBSEH-Sede, n.º 39, de 12/05/14, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria n.º 125/2012-EBSEH, de 11 de dezembro de 2012, e

R E S O L V E:

Art. 1.º Designar DANIELLE KAROLINE SOARES DE SOUZA, como Chefe Interina da Unidade de Gestão da Documentação Clínica do Hospital Universitário Walter Cantídio.

Art. 2º A portaria fica sem efeito logo que a referida empregada pública for nomeada Chefe da Unidade de Gestão da Documentação Clínica do Hospital Universitário Walter Cantídio.

Art. 3º A portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 08 de outubro de 2018.

JOSÉ LUCIANO BEZERRA MOREIRA

PORTARIA, Nº. 194, 08 de outubro de 2018.

O **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 264, de 09 de maio de 2014, publicada no Boletim de Serviço da EBSEH-Sede, nº 39, de 12/05/14, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSEH, de 11 de dezembro de 2012, e

R E S O L V E:

Art. 1º Designar MARIA LINDOMAR MENDES, SIAPE 2166742 como Chefe Interina do Setor de Hotelaria Hospitalar do Complexo Hospitalar da UFC.

Art. 2º A portaria fica sem efeito logo que houver processo de seleção de chefia e nomeação para o referido setor.

Art. 3º A portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 08 de outubro de 2018.

JOSÉ LUCIANO BEZERRA MOREIRA

GRUPO DE TRABALHO

PORTARIA, N.º 181, 03 de outubro de 2018.

O **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria n.º 264, de 09 de maio de 2014, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH-Sede, n.º 39, de 12/05/14, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria n.º 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, e

R E S O L V E:

Art. 1.º. Constituir **Grupo de Trabalho** que terá a finalidade de **realizar um levantamento situacional e construir o termo de referência para viabilizar o projeto de acessibilidade para os Hospitais Universitários da UFC**, conforme o que determina os Planos Diretores Estratégicos da MEAC e do HUWC. Sua vigência será de 1 (um) ano, a contar a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 2.º. Ficam designados os seguintes profissionais para compor o Grupo:

- **ALEXANDRE MONTEIRO PACHECO** – Chefe da Unidade de Segurança Ocupacional e Saúde do Trabalho;
- **ALINE FEITOZA CÂMARA DE MEDEIROS QUEZADO (coordenadora suplente do GT)** – Analista Administrativa/Arquitetura;
- **DENISE MARIA DOS SANTOS TEODORO** – Chefe da Unidade de Hotelaria Hospitalar/HUWC;
- **FERNANDA NOGUEIRA HOLANDA FERREIRA BRAGA** – Chefe da Unidade de Clínica Médica;
- **JOICINEY DAS CHAGAS SILVA** – Engenheira de Segurança do Trabalho;
- **JOSÉ ALEXANDRE PORFIRIO SAMPAIO ALVES** – Assistente Administrativo;
- **LUDMILA WANBERGNA NOGUEIRA FÉLIX** – Chefe da Unidade de Comunicação Social/HUWC;
- **MARCO ANTONIO MOREIRA DA CUNHA (coordenador do GT)** - Analista Administrativo/Arquitetura;
- **MARIA LINDOMAR MENDES** – Chefe da Unidade de Hotelaria Hospitalar/MEAC;
- **MÔNICA CARDOSO FAÇANHA** – Chefe do Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente;
- **MUSE SANTIAGO DE OLIVEIRA** – Chefe da Unidade de Atenção à Saúde da Mulher;
- **RAFAEL CARNEIRO DA COSTA** – Chefe do Setor de Planejamento;
- **RHAQUEL DE MORAIS ALVES BARBOSA OLIVEIRA** – Enfermeira.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza
– CE, 03 de outubro de 2018.

JOSÉ LUCIANO BEZERRA MOREIRA

PRORROGAÇÃO

PORTARIA, Nº. 189, 05 de outubro de 2018.

O Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 264 de 09 de maio de 2014, publicada no Boletim de Serviço da EBSEH-Sede nº39, de 12/05/14, considerando a delegação de competência de que trata a portaria nº 125/2012 – EBSEH de 11 de dezembro de 2012 e

Considerando que a Norma Operacional de Controle Disciplinar da EBSEH, aprovada na 60ª Reunião do Conselho de Administração da EBSEH, de acordo com o artigo 4º, determina a designação de um COMISSÁRIO para analisar a investigação de fato irregular, ou assim configurado, com indício de participação de seu empregado, ex-empregado ou empregado aposentado, do qual resulte ou não em prejuízo à referida empresa;

R E S O L V E:

Art. 1º. PRORROGAR por 30 (trinta) dias, a partir do dia 10 de outubro de 2018, o prazo para conclusão dos trabalhos da Paula Daiane Silva de Souza, empregada pública da EBSEH, SIAPE Nº 2174349, nomeada pela portaria nº 163, 10 de setembro de 2018, para conclusão da Investigação Preliminar do processo nº 23533.000919/2018-18.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência.

Publique-se

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza
– CE, 05 de outubro de 2018.

JOSÉ LUCIANO BEZERRA MOREIRA

PORTARIA, N.º 190, 05 de outubro de 2018.

O Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria n.º 264 de 09 de maio de 2014, publicada no Boletim de Serviço da EBSEH-Sede n.º39, de 12/05/14, considerando a delegação de competência de que trata a portaria n.º 125/2012 – EBSEH de 11 de dezembro de 2012 e

Considerando que a Norma Operacional de Controle Disciplinar da EBSEH, aprovada na 60ª Reunião do Conselho de Administração da EBSEH, de acordo com o artigo 4º, determina a designação de um COMISSÁRIO para analisar a investigação de fato irregular, ou assim configurado, com indício de participação de seu empregado, ex-empregado ou empregado aposentado, do qual resulte ou não em prejuízo à referida empresa;

R E S O L V E:

Art. 1º. PRORROGAR por 30 (trinta) dias, a partir do dia 10 de outubro de 2018, o prazo para conclusão dos trabalhos Laryssa Portela Ramos Magalhães Rêgo, empregada pública da EBSEH, SIAPE N.º 1756585, nomeada pela portaria n.º 162, 10 de setembro de 2018, para conclusão da Investigação Preliminar do processo n.º 23533.000788/2018-79.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência.

Publique-se

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 05 de outubro de 2018.

JOSÉ LUCIANO BEZERRA MOREIRA

REVOGACÃO

PORTARIA, N.º 192, 08 de outubro de 2018.

O Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSEH-CE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria n.º 264, de 09 de maio de 2014, publicada no Boletim de Serviço da EBSEH-Sede, n.º 39, de 12/05/14, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria n.º 125/2012-EBSEH, de 11 de dezembro de 2012, e

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 175, de 28 de setembro de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza-CE, 08 de outubro de 2018.

JOSÉ LUCIANO BEZERRA MOREIRA

SUBSTITUIÇÕES

PORTARIA, Nº. 180, 03 de outubro de 2018.

O **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 264, de 09 de maio de 2014, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH-Sede, nº 39, de 12/05/14, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012.

R E S O L V E:

Art.1º Designar DIANA ALICE FEITOSA ALVES, SIAPE 2357925, para substituir FRANCISCA DANIELE FERREIRA, SIAPE 1473908, na Chefia da Unidade de Apoio Corporativo do Complexo Hospitalar da UFC, no período de 15 a 29 de outubro de 2018, por motivo de férias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 03 de outubro de 2018.

JOSÉ LUCIANO BEZERRA MOREIRA

PORTARIA, Nº. 186, 04 de outubro de 2018.

O **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 264, de 09 de maio de 2014, publicada no Boletim de Serviço da EBSEH-Sede, nº 39, de 12/05/14, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSEH, de 11 de dezembro de 2012.0

R E S O L V E:

Art.1º. Designar João Paulo Lima, SIAPE 2204012, para substituir Andreia Paula de Oliveira Aguiar, SIAPE 1131204, na Chefia do Setor de Regulação e Avaliação em Saúde da Maternidade Escola Assis Chateaubriand – MEAC, no período de 21 à 31 de novembro de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 04 de outubro de 2018.

JOSÉ LUCIANO BEZERRA MOREIRA

PORTARIA, Nº. 188, 05 de outubro de 2018.

O **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSEH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 264, de 09 de maio de 2014, publicada no Boletim de Serviço da EBSEH-Sede, nº 39, de 12/05/14, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSEH, de 11 de dezembro de 2012.

R E S O L V E:

Art.1º Designar MUNIZ SILVA FILHO, SIAPE 2215243, para substituir, STEPHAN QUADROS NOGUEIRA, SIAPE 2215777 na Chefia da Unidade de Gestão de Infraestrutura e Comunicação dos Hospitais Universitários da UFC/EBSEH, no período de 08 à 21 de outubro de 2018, por motivo de férias.

Art. 2º A portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza
– CE, 05 de outubro de 2018.

JOSÉ LUCIANO BEZERRA MOREIRA

GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MEAC

ALTERAÇÕES

Portaria nº 018, 5 de outubro de 2018

A Gerência de Atenção à Saúde da Maternidade-Escola Assis Chateaubriand (MEAC), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a necessidade de atualizar a **Comissão Multiprofissional de Terapia Nutricional** da Maternidade-Escola Assis Chateaubriand,

RESOLVE:

Art. 1º Destituir da referida comissão o engenheiro clínico Eduardo Frota Oliveira;

Art. 2º Designar para compor a referida comissão os membros:

Nome	Cargo
Albacleuma Silva Aguiar	Enfermeira
Ana Cecília Santos Martins	Médica
Ana Paula Melo Façanha	Enfermeira
Ana Vaneska Passos Meireles	Nutricionista
Arnaldo Aires Peixoto Júnior	Médico
Assuero Silva Meira	Farmacêutico
Gabrielle Mendes Gott	Enfermeira
Liliana Soares Nogueira Paes	Médica
Luiz Barbosa da Silva Neto	Médico
Macileide da Silva Bandeira	Nutricionista
Maria Liduina Freitas Pinto	Enfermeira
Mirly Regina da Silva Oliveira	Nutricionista
Patrícia Pereira e Silva	Fonoaudióloga
Rachel Sindeaux Paiva Pinheiro	Farmacêutica

Rejane Lúcia Alves Maia	Enfermeira
Roberta Ribeiro Coelho	Nutricionista
Roberta Stephanie Souza Bandeira	Enfermeira
Saulo Leite de Paula	Nutricionista
Stephanie Wilkes da Silva	Médica
Tânia Maria Sousa Araújo Santos	Neonatalogista
Tatiana Amâncio Campos Crispim	Farmacêutica

Art. 3º Manter como Presidente (Coordenador Técnico Administrativo) da Comissão a enfermeira Gabrielle Mendes Gott, como Coordenador Clínico o médico Arnaldo Aires Peixoto Júnior e como Secretária a farmacêutica Rachel Sindeaux Paiva Pinheiro.

Art. 4º Estabelecer que esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gerência de Atenção à Saúde da Maternidade-Escola Assis Chateaubriand, em Fortaleza-CE, 5 de outubro de 2018.

Prof. Carlos Augusto Alencar Júnior
Gerência de Atenção à Saúde da MEAC/UFC/EBSERH

**REGIMENTO INTERNO
EQUIPE DE REFERENCIA MODELO DE GESTÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR**

CAPÍTULO I

DA FINALIDADE

Art. 1º A Equipe de Referência para Gestão e Operacionalização do Modelo de Gestão da Atenção Hospitalar é uma instância colegiada e deliberativa, diretamente vinculada à Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Walter Cantídio. Sua finalidade é conduzir o processo de implantação e implementação de um modelo de gestão hospitalar que busca otimizar a gestão do cuidado por meio de dispositivos (Unidades de Produção-UP, Núcleo Interno de Regulação-NIR, Kanban e Painel de Indicadores) que coloquem em prática o cuidado centrado no usuário.

CAPÍTULO II

DA COMPOSIÇÃO

Art. 2º Os profissionais que irão compor a Equipe de Referência devem ser atores estratégicos envolvidos diretamente na implantação de cada dispositivo, podendo ou não possuir cargos de governança na instituição.

Art. 3º Os membros da Equipe de Referência devem ser selecionados considerando as seguintes competências: capacidade de relacionamento interpessoal, capacidade de negociação, capacidade de trabalho em equipe, conduta ética, criatividade, espírito empreendedor, flexibilidade, pensamento sistêmico e estratégico, capacidade de inovação, motivação de equipes e tomada de decisões, entre outras.

Art. 4º A equipe de Referência deve ser composta, minimamente, pelas seguintes representações:

- I. Gerência de Atenção à Saúde
- II. Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico
- III. Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico
- IV. Setor de Regulação e Avaliação em Saúde
- V. Unidade de Regulação Assistencial
- VI. Unidade de Monitoramento

VII. Setor de Processos e Tecnologia da Informação

Art. 5º O presidente da Equipe de Referência e demais membros serão designados pelo Gerente de Atenção à Saúde do HUWC.

Art. 6º O cargo de secretário será definido pelos membros da Equipe de Referência, em sua primeira reunião ordinária.

Art. 7º A relação dos membros para compor a Equipe de Referência, deverá constar em Portaria Interna da instituição, publicada em Boletim de Serviço Oficial, disponibilizada no site da HUWC (<http://www.ebserh.gov.br/web/meac-ufc>), podendo ser atualizada em qualquer tempo.

CAPÍTULO III DO MANDATO

Art. 8º O mandato dos membros da Equipe de Referência será de 12 meses, podendo ser renovável, a critério da Gerência de Atenção em Saúde.

CAPÍTULO IV DA ESTRUTURA

Art. 9º As atividades da Equipe de Referência funcionarão na sala da Superintendência do HUWC, contando com a infraestrutura básica necessária, para seu funcionamento.

Art. 10. Os documentos e arquivos referentes às atividades da Equipe de Referência ficarão sob responsabilidade do presidente.

CAPÍTULO V DO FUNCIONAMENTO E EXECUÇÃO

Art. 11. A Equipe de Referência deverá reunir-se mensalmente em caráter ordinário, e extraordinariamente sempre que necessário; mediante convocação, encaminhada por e-mail, com no mínimo 72h para as reuniões ordinárias e 24h para as extraordinárias.

Art. 12. A ausência de um membro ou de seu substituto em três reuniões consecutivas sem justificativa ou ainda seis reuniões não consecutivas sem justificativa durante 12 meses gera sua substituição automática.

Art. 13. Na ausência do presidente, os membros da Equipe de Referência, a seu critério, poderão realizar a reunião.

Art. 14. A reunião da Equipe de Referência poderá ser convocada pelo presidente e Gerente de Atenção à Saúde.

Art. 15. As decisões da Equipe de Referência, deverão ser divulgadas para os demais profissionais envolvidos na implantação dos dispositivos do Modelo de Gestão da Atenção Hospitalar.

Art. 16. As reuniões da Equipe de Referência deverão ser registradas em ata devidamente assinada por todos os membros presentes.

Art. 17. Para apreciação e deliberação da Equipe de Referência de assuntos específicos referente aos dispositivos do Modelo de Gestão da Atenção Hospitalar, poderão ser convidados profissionais envolvidos ou consultores para apresentarem pautas preestabelecidas nas reuniões da Equipe de Referência.

Art. 18. Os Relatórios das atividades realizadas referentes a implementação do Modelo de Gestão da Atenção Hospitalar na Meac deverão ser encaminhados via e-mail, até o 10º dia útil de cada mês, para o Serviço de Gestão da Informação, Monitoramento e Avaliação da Ebserh Sede.

CAPÍTULO VI DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 19. São atribuições da Equipe de Referência:

- I - Estabelecer diretrizes institucionais para a operacionalização do Modelo de Gestão de Atenção Hospitalar no HUWC, contribuindo para o sucesso da implantação ou fortalecimento dos dispositivos: Unidades de Produção-UP, Núcleo Interno de Regulação-NIR, Kanban e Painel de Indicadores;
- II - Fortalecer as práticas de Gestão Integrada no HUWC, proporcionando uma visão unificada de todos os setores, agilizando a identificação de problemas e incoerências para facilitar o processo de tomada de decisões para obtenção de resultados de maior valor estratégico;
- III - Elaborar o plano de ação para a implementação dos dispositivos do Modelo de Gestão no HUWC; IV - Apoiar as equipes assistenciais e administrativas na incorporação e aplicação dos dispositivos nas unidades envolvidas no HUWC;

- V - Motivar os profissionais e equipes para engajamento na implementação dos dispositivos;
- VI - Realizar treinamentos e reuniões com os profissionais envolvidos na implementação dos dispositivos;
- VII - Realizar a divulgação dos dispositivos na instituição;
- VIII - Monitorar o processo de implementação de cada dispositivo, avaliando avanços e dificuldades;
- IX - Ser canal de comunicação com a sede da Ebserh para esclarecimentos e aprimoramento das atividades de implementação dos dispositivos para o alcance do sucesso proposto pelo Modelo de Gestão.

Art. 20. São atribuições do Presidente da Equipe de Referência:

- I- Realizar a coordenação técnico-administrativa;
- II- Convocar e presidir as reuniões;
- III- Representar a Equipe de Referência em eventos internos e externos, ou indicar seu representante;
- IV- Subscrever todos os documentos e resoluções da Equipe de Referência previamente aprovados pelos membros desta;
- V- Assegurar atualização técnica e científica dos membros da Equipe de Referência;
- VI- Fazer cumprir o Regimento Interno da Equipe de Referência.
- VII- Manter o Gerente de Atenção à Saúde do HUWC, devidamente informado das ações planejadas e realizadas, bem como dos resultados obtidos, a partir das metas propostas.

Art. 21. São atribuições do Secretário da Equipe de Referência:

- I. Organizar a pauta da reunião;
- II. Receber e protocolar documentos;
- III. Redigir a ata das reuniões;
- IV. Convocar os membros para as reuniões determinadas pelo presidente;
- V. Manter controle dos prazos legais e regimentais referentes aos processos que devam ser examinados pela Equipe de Referência;
- VI. Realizar outras funções determinadas pelo presidente relacionadas ao serviço de secretaria da Equipe de Referência.

Art. 22. São atribuições dos Membros da Equipe de Referência:

I- Comparecer às reuniões;

II- Participar das análises e deliberações da Equipe de Referência referentes ao processo de implantação e ou implementação dos dispositivos do Modelo de Gestão da Atenção Hospitalar.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 23. Os casos omissos neste regimento serão resolvidos pelos membros da Equipe de Referência, em conjunto com o Gerente de Atenção à Saúde da instituição.

Art. 24. Este regimento poderá ser alterado por eventuais exigências de adoção de novas legislações pertinentes ao assunto ou qualquer necessidade identificada pela Equipe de Referência ou Gerência de Atenção à Saúde do HUWC.

Art. 25. Este regimento entrará em vigor imediatamente após sua aprovação pela Gerência de Atenção à Saúde e publicação no Boletim de Serviços da Instituição.

Aprovação	
Assinatura:	Assinatura:
<hr/>	<hr/>
Renata Cordeiro Arruda Uchoa Presidente da Equipe de Referencia do MGAH	Josenília Maria Alves Gomes Gerente de Atenção á Saúde
Data ____/____/____	Data ____/____/____